

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
Em PROVADO Em SECRETARIO (a) SECRETARIO (a)	 □ PROJETO DE LEI INDICAÇÃO □ PROJ. DEC.LEGIS. □MOÇÃO □ REQUERIMENTO □ EMENDA □ PROJ. RES. □ RESOLUÇÃO 	N°. 009/2023
PROPONENTE: VEREADORA MA	RIA DONIZETE DOS SANTOS - MDE	

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Secretário Municipal de Saúde com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro solicitando a seguinte providência:

• REITERO A INDICAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENCÃO PSICOSSOCIAL(CAPS).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

Como um dos princípios e deveres do vereador reivindicar melhorias para o Município, Diante disso, venho **REITERAR** a indicação **nº018**, de 13 de setembro de 2022, de autoria da vereadora Aline Costa Soares Dias; onde a parlamentar solicita a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial(CAPS) no município.

Considerando que CAPS é encarregado de pessoas com problemas psiquiátricos tendo o objetivo a recuperação da saúde mental e sua adaptação com a família e na comunidade. Diante disso venho solicitar a implantação do CAPS na cidade de Porto Murtinho, onde estará facilitando para pessoas com problemas psiquiátricos ter uma atenção melhor, visando que os pacientes possam ter esse acompanhamento em casa e próximo de familiares e amigos, assim ajudando na inclusão social.

Peço encarecidamente apoio aos Nobres vereadores dessa Casa Legislativa para encaminhamento dessa necessária solicitação e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

Maria Doujzete dos Santos Vereadora - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PROJETO DE LEI	INDICAÇÃO	
		N°. 18/2022
REQUERIMENTO	EMENDA	
☐ PROJ. RES.	□RESOLUÇÃO	
	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ REQUERIMENTO	

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro

SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

CAPS são instituições destinadas a acolher e atender as pessoas com transtorno mental severo e persistente e seus familiares os pacientes com transtornos mentais, estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico.

A equipe profissional do Caps está habilitada para prestar o cuidado em atenção psicossocial, buscando preservar a cidadania da pessoa, o tratamento no território e seus vínculos sociais.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte da Secretária Municipal.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2022.